



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Doutor Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas onze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia onze de fevereiro, nos montantes de quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove centimos (Operações Orçamentais) e trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e seis euros e vinte centimos (Operações de Tesouraria).

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E TREZE – DISSOLUÇÃO DA SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO DE OLHÃO DA RESTAURAÇÃO, E.E.M. -Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E TREZE – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DAS EMPRESAS MUNICIPAIS - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. A votação das alterações dos estatutos foi individualizada por empresas: Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., foi deliberado, por maioria, aprovar as alterações aos estatutos conforme proposto, com o voto contra do senhor Vereador, João Manuel Pereira Dias, que apresentou declaração de voto vencido. O senhor Vereador, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, votou favoravelmente mas apresentou declaração de voto; Relativamente às empresas: Mercados de Olhão, E.E.M. e Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.E.M., foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações aos estatutos conforme proposto. A presente proposta irá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos normativos legais em vigor.

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.E.M. – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E TREZE - Tendo sido presentes os documentos em título, foi deliberado, por maioria, aprovar. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia dos referidos documentos. O senhor Vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata.

MONCARNAVAL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício proveniente da referida entidade, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio no valor de dezanove mil e quinhentos euros, para fazer face às despesas com a organização do desfile de carnaval. Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dezassete mil euros, para o fim solicitado.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO